



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 649/20)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Denomina Praça João Benedito Galdino Filho a praça existente na Rua Ibiraiaras, altura do nº 440, Jardim Vista Alegre, Brasilândia.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça João Benedito Galdino Filho a praça existente na Rua Ibiraiaras, altura do nº 440, Jardim Vista Alegre, Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.